

o processo licitatório de nº PE 06/2022-PMI – SRP, Modalidade Pregão Eletrônico, uma vez detectadas equívocos na condução do certame. DETERMINAR o RETORNO dos autos à origem para correta instrução do procedimento licitatório em questão. DETERMINAR ainda ao Setor de Publicações desta Administração, para o processamento da publicidade do ato de REVOGAÇÃO, através de meios regularmente disponíveis para tanto.

ITUPIRANGA – PA, 20 de Maio de 2022.

**BENJAMIN TASCA,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**4CB0C322

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº**  
**PE 07/2022-PMI**

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL. CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica; CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular, suspender ou revogar seus próprios atos quando acometidos de ilegalidades com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF; CONSIDERANDO que o processo não obedeceu aos ditames legais, comprometendo sobremaneira os atos seguintes, não comportando a adoção de outra solução formal ou material equivalente senão o reconhecimento de seus erros; CONSIDERANDO que não houve preterição de contratação, nem tampouco prejuízo ao Erário ou aos licitantes; CONSIDERANDO que se o processo prosseguir sob a forma em que se encontra afronta os princípios da legalidade, da moralidade, da isonomia e da busca da proposta mais vantajosa, além de prejuízos a terceiros licitantes, com produção de efeitos maléficis mais graves do que a manutenção em vigência do ato defeituoso; CONSIDERANDO que dadas as circunstâncias, ainda sem a Adjudicação e Homologação do objeto, a pronúncia da ilegalidade é a medida mais adequada para refazer o procedimento licitatório escoimado dos mesmos. RESOLVE: Revogar o processo licitatório de nº PE 07/2022-PMI, Modalidade Pregão Eletrônico, uma vez detectadas equívocos na condução do certame. DETERMINAR o RETORNO dos autos à origem para correta instrução do procedimento licitatório em questão. DETERMINAR ainda ao Setor de Publicações desta Administração, para o processamento da publicidade do ato de REVOGAÇÃO, através de meios regularmente disponíveis para tanto.

ITUPIRANGA – PA, 20 de Maio de 2022.

**BENJAMIN TASCA,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**CFB9D415

**LICITAÇÃO**  
**COMUNICADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações vem – através deste INFORMAR QUE, a partir de: 23 de Maio de 2022 (Segunda-Feira), as comunicações/protocolos deste Setor/Departamento correrão por meio do e-mail: dpt.licitapmi@gmail.com, ficando o e-mail: itupiranga.licita@gmail.com ativado apenas envio e recebimento de atos anteriores à data supra.

Isto posto cumpre ressaltar que, atos posteriores à data de 23 de Maio de 2022 (Segunda-Feira) que forem enviados para o e-mail: itupiranga.licita@gmail.com, não serão considerados, devendo os.

Órgãos, Unidades Administrativas (de quaisquer esferas), Firms/Empresas (PJ), Pessoas Físicas (PF), demais agentes e público/interessados em geral atentar-se quanto ao envio de documentos a este Departamento.

O Presente comunicado será fixado na Comissão Permanente de Licitação, Mural Físico da Prefeitura Municipal e, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Ademais, fica este Departamento aberto para dúvidas e esclarecimentos na Sede da Prefeitura Municipal.

ITUPIRANGA – PA, 20 de Maio de 2022.

**THIAGO GONÇALVES DA MOTA**  
Comissão Permanente de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**93CF7B01

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R\$359.612,88, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d”, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$2.060.912,88, com início da vigência em 13/05/2022 e término em 31/12/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00007. Cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em transporte escolar terrestre. Objetivando atender as necessidades de locomoção de alunos matriculados nas escolas públicas do município de Mãe do Rio – Pa. **Contrato nº:20220251.** Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Contratada: TRANS RIO Serviços de Transporte LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº24.894.898/0001-57.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R\$390.725,28, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d”, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$2.145.025,28, com início da vigência em 13/05/2022 e término em 31/12/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00007. Cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em transporte escolar terrestre. Objetivando atender as necessidades de locomoção de alunos matriculados nas escolas públicas do município de Mãe do Rio – Pa. **Contrato nº:20220253.** Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Contratada: TRANS RIO Serviços de Transporte LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº24.894.898/0001-57.

Maria da Conceição da Silva Santana  
Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Termo aditivo: 5º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/04/2022. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 01/05/2022 e termino em 31/05/2022, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. **Contrato nº20190200.** Modalidade: Inegibilidade nº 6/2019-00004. Cujo objeto é: Chamada pública para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na área da saúde, para atender as necessidades do hospital municipal Dr. Silas Freitas de Souza no município de Mãe do Rio - Pa. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: Hospital das Clínicas de João Lisboa LTDA. De CNPJ sob o nº25.046.477/0001-04.

Objeto: Termo aditivo: 4º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/04/2022. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 01/05/2022 e termino em 31/05/2022, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. **Contrato nº20200308.** Modalidade: Inegibilidade nº 6/2019-00004. Cujo objeto é: Chamada pública para credenciamento de pessoas jurídicas

especializadas na área da saúde, para atender as necessidades do hospital municipal Dr. Silas Freitas de Souza no município de Mãe do Rio - Pa. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: Hospital das Clínicas de João Lisboa LTDA. De CNPJ sob o nº25.046.477/0001-04.

**LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Edson Nascimento Tavares

**Código Identificador:**C274296B

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022 CONVOCA O SR.**  
**JONI JOSÉ FERREIRA MOREIRA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022**

Edital de convocação do Concurso Público Municipal nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata- PA.

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, representada pela prefeita municipal **Marlene da Silva Borges**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos e considerando, também, a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2019, para provimento de vagas em cargos efetivo da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, **CONVOCA O Sr. JONI JOSÉ FERREIRA MOREIRA**, candidato classificado relacionado neste Edital, com vistas à nomeação para cargo efetivo de Procurador, para comparecer no dia 25 de maio do ano em curso, nas dependências da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, para tomar posse do cargo efetivo de Procurador.

**DA PUBLICAÇÃO**

- O extrato do presente Edital de Convocação estará publicado na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, portal da transparência do Município e no quadro de avisos da Prefeitura.

- É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

**3.3-** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magalhães Barata/PA, 20 de maio de 2022.

**MARLENE DA SILVA BORGES**

Prefeita Municipal

**ANEXO I**

**PROCURADOR**

**NOME:**

**JONI JOSÉ FERREIRA MOREIRA**

**Publicado por:**

Leonan Lopes Borges

**Código Identificador:**42B2D829

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**PORTARIA Nº 19, DE 20 DE MAIO DE 2022 – CONGEM/GAB**

**PORTARIA Nº19, DE 20DE MAIO DE 2022 – CONGEM/GAB**

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** o Sr. **LEANDRO CHAVES DE SOUSA**, matrícula n.º 56.016, para exercer a função de PRESIDENTE INTERINO, junto a Comissão Permanente de Apuração – CPA.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2022.

**LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**

Controladora Geral do Município de Marabá

Portaria nº 1.842/2018-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**1C9280C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**PORTARIA N.º 3982/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** CLAUDINA DE BRITO OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Junho de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**860CBAAC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**PORTARIA N.º 4066/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** NUBIA SANTOS OLIVEIRA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

**PERÍODO DE GOZO:** De 18 de Julho a 16 de agosto de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**2B80ED2E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**PORTARIA N.º 3996/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** JORGE FIGUEIRA DE MORAIS JUNIOR, Concursado(a) no cargo de AUX DE FARMACIA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

**PERÍODO DE GOZO:** De 15 de Junho a 14 de julho de 2022.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP